



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1851/GR/UFFS/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4039/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), da UFFS, *Campus Erechim* - RS.~~

~~**Art. 2º** Compete ao Colegiado do PPGICH:~~

- ~~**I** – propor a criação de cursos *stricto sensu* submetendo-os à apreciação da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC);~~
- ~~**II** – aprovar o Regimento do Programa e propor alterações sempre que se fizerem necessárias, submetendo-as à homologação da CPPGEC;~~
- ~~**III** – propor alterações curriculares, quando necessárias, observadas as orientações do Documento de Área da Capes e a Diretoria de Pós-Graduação (DPG), submetendo-as à homologação da CPPGEC;~~
- ~~**IV** – aprovar criação, alteração ou extinção de linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa, submetendo-as à homologação da CPPGEC;~~
- ~~**V** – aprovar Comissão para conduzir o processo de eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto do Programa;~~
- ~~**VI** – estabelecer os critérios específicos para credenciamento, recondução e descredenciamento de docentes no Programa, submetendo-os à homologação da CPPGEC;~~
- ~~**VII** – deliberar sobre o credenciamento, recondução e descredenciamento de docentes, submetendo-os à homologação da CPPGEC;~~
- ~~**VIII** – descredenciar os docentes que não atenderem as normas de produtividade estabelecidas pela área Interdisciplinar da Capes;~~
- ~~**IX** – aprovar o planejamento anual do Programa, observado o calendário acadêmico da UFFS;~~
- ~~**X** – estabelecer critérios para a alocação de recursos financeiros do Programa;~~
- ~~**XI** – aprovar o planejamento orçamentário;~~
- ~~**XII** – apreciar os relatórios anuais de atividades acadêmicas e de aplicação de recursos financeiros;~~
- ~~**XIII** – decidir sobre convênios do Programa, os quais seguirão os trâmites próprios da UFFS;~~
- ~~**XIV** – aprovar Comissão de seleção para admissão de estudantes no Programa;~~
- ~~**XV** – aprovar Comissão de Bolsas para distribuição e acompanhamento de bolsas de estudo;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- ~~XXVI – aprovar Comissão de credenciamento de docentes;~~
- ~~XXVII – aprovar o edital de Seleção elaborado pela Coordenação e pela Comissão de seleção e encaminhá-lo à publicação;~~
- ~~XXVIII – aprovar edital de credenciamento de novos docentes;~~
- ~~XXIX – decidir sobre aproveitamento de créditos obtidos em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;~~
- ~~XX – decidir sobre recursos impetrados;~~
- ~~XXI – aprovar coorientação solicitada pelo orientador, com ciência do orientando;~~
- ~~XXII – aprovar as bancas examinadoras de qualificação e de defesa;~~
- ~~XXIII – decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para o término de curso;~~
- ~~XXIV – julgar as decisões do Coordenador do Programa, em grau de recurso, a ser interposto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida;~~
- ~~XXV – decidir sobre os pedidos de declinação de orientação e substituição de orientador;~~
- ~~XXVI – decidir sobre o desligamento de estudantes;~~
- ~~XXVII – constituir comissões para análise e parecer de matérias específicas;~~
- ~~XXVIII – zelar pelo cumprimento do Regimento do PPGICH.~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor